



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

<b>COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>EVENTO:</b> Audiência Pública	<b>Nº:</b> 0742/06	<b>DATA:</b> 25/5/2006
<b>INÍCIO:</b> 10h30min	<b>TÉRMINO:</b> 12h23min	<b>DURAÇÃO:</b> 1h52min
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 1h52min	<b>PÁGINAS:</b> 35	<b>QUARTOS:</b> 23

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**ADYLSO MOTA - Presidente do Tribunal de Constas da União — TCU.**

**SUMÁRIO:** Debate sobre aperfeiçoamento do exercício do controle externo, sobretudo em matérias referentes a obras com indícios de irregularidades graves e a obras inacabadas.

**OBSERVAÇÕES**



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Declaro iniciada a 4ª reunião de audiência pública da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, convocada em atendimento ao Requerimento nº 18, de 2006, de autoria do Deputado Gilmar Machado, e aprovado na 3ª reunião ordinária da Comissão, em 11 de maio de 2006.

Esta reunião tem como tema o aperfeiçoamento do exercício do controle externo, em especial em matérias referentes a obras com indícios de irregularidades graves ou inacabadas. O palestrante será o Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União.

Para melhor ordenamento dos trabalhos, comunico que, de acordo com o estabelecido no art. 398, incisos IX e X, do Regimento Interno do Senado Federal, o palestrante disporá de 30 minutos para sua exposição, só podendo ser aparteado se o permitir. Conforme estipulado no art. 398, inciso X, do Regimento Interno do Senado Federal, os Srs. Parlamentares inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 5 minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo prazo de 2 minutos.

Informo que, a partir deste momento, a lista de inscrição para o debate está aberta. Desde já, agradeço ao Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União a presteza e rapidez com que aceitou o convite para contribuir com esta Comissão e, assim, poderemos aperfeiçoar e estreitar cada vez mais nossa relação com o Tribunal de Contas e melhorar o andamento dos nossos trabalhos.

Criamos um comitê de acompanhamento da execução orçamentária, coordenado pelo Deputado Paulo Rubem Santiago e cujo Relator é o Deputado Colbert Martins. Assim que concluirmos essa nossa troca de informações, nosso objetivo é constituirmos comitê permanente para acompanhar as obras irregulares e as inacabadas, visto ser este um comitê criado sempre ao final do ano quando da elaboração do Orçamento. Portanto, nossa idéia é termos agora um Comitê Permanente.

Agradeço ao Presidente do TCU a contribuição e concedo agora a palavra a S.Exa.



**O SR. ADYLSO MOTA** - Sr. Presidente, Deputado Gilmar Machado, Sras. e Srs. Parlamentares, Srs. participantes, técnicos do TCU que me acompanham, representantes da imprensa, inicialmente quero expressar minha satisfação em comparecer novamente ao Congresso Nacional, onde tive a honra de exercer 3 mandatos como Deputado Federal e integrei a Assembléia Nacional Constituinte.

Hoje, atuando no Tribunal de Contas da União, mantenho a oportunidade de prosseguir com meu compromisso e de zelar pelos valores republicanos, agora na seara do controle externo. Nessa condição, tenho a satisfação de atender ao convite formulado pela Presidência da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para prestar esclarecimentos sobre a situação das obras com indícios de irregularidades graves e das obras inacabadas.

Trata-se de iniciativa extremamente saudável que, sem dúvida, culmina com o aperfeiçoamento do controle externo. Nesse sentido, resalto os progressos que vêm sendo registrados, nos últimos anos, no relacionamento do TCU com o Congresso Nacional e suas Casas, em especial no que tange às atividades desta Comissão.

Não é demais lembrar que o regime de colaboração entre o TCU e o Congresso Nacional está assentado na própria Constituição, em especial nas disposições de seus arts. 70 a 73.

Nessa árdua missão de controlar a execução das despesas públicas de cunho federal, destaca-se a fiscalização de obras públicas. Trata-se de ramo do controle cuja importância tem merecido, desde 1997, enfoque específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Feita essa contextualização, passo a abordar o tema, objeto do requerimento do ilustre Presidente desta Comissão, Exmo. Deputado Gilmar Machado.

Para melhor compreensão das informações aqui apresentadas, a presente exposição está organizada em tópicos que visam a fornecer uma integral e estruturada da fiscalização de obras públicas pelo TCU, a saber: breve histórico da fiscalização nas obras públicas do TCU; descrição da metodologia de trabalho conjunto TCU e Congresso Nacional; aspectos relevantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais; resultados das fiscalizações de



obras públicas pelo TCU, em 2005; considerações sobre obras inacabadas; principais obstáculos enfrentados pelo TCU; e conclusão.

Provavelmente, minha exposição ultrapassará os 30 minutos que me foram concedidos, mas, se não puder concluí-la, entregarei o restante à Presidência, para que, depois, distribua cópias aos membros da Comissão.

Histórico da fiscalização de obras públicas.

Para melhor entendimento da matéria, convém fazer um retrospecto da função de fiscalização de obras públicas pelo Tribunal de Contas da União em conjunto com o Congresso Nacional. Não são recentes os esforços no sentido de melhorar a eficiência e a efetividade dos projetos de obras públicas custeadas, ainda que parcialmente, com recursos do Orçamento da União. Essa preocupação estende-se desde a alocação de créditos orçamentários até a fiscalização das respectivas obras. Tendo em vista que a fiscalização da execução orçamentária é, nos termos dos arts. 71 e 72 da Lei Maior, competência cometida igualmente ao TCU e ao Congresso Nacional, é mais do que razoável buscar integração entre os 2 órgãos nessa difícil atribuição.

Nesse sentido, já em 1995, o TCU proferiu a Decisão Plenária nº 66, de 1995, referente a relatório de auditoria operacional, em que pôde alertar as Presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal sobre os problemas decorrentes da aprovação de emendas ao Orçamento, sem o necessário amparo de projetos básicos adequados. Esses projetos preliminares devem demonstrar a viabilidade técnica da obra e a sua relação custo/benefício. Também alertou-se, na ocasião, para os prejuízos causados ao Erário em face da liberação de recursos orçamentários para novos projetos, em detrimento da conclusão de obras inacabadas.

Diante da gravidade e da repercussão do problema das obras inacabadas, o próprio Parlamento passou a adotar iniciativas de acompanhamento e fiscalização dos projetos. É o caso, por exemplo, da criação pelo Senado, em 1995, da Comissão Temporária de Obras Inacabadas, que logrou identificar, naquela época, 2.214 obras paralisadas, com gastos totais de mais de 15 bilhões de reais. Também merece destaque a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário pelo



Senado Federal, em 1999, e da Comissão Parlamentar de Inquérito de Obras Inacabadas, em 2001, pela Câmara dos Deputados.

Nesse passo, o Parlamento fez surgir, a partir de 1997, importantíssima inovação legal na seara desse controle. A Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais passaram a conter dispositivos voltados a estabelecer acompanhamento mais efetivo dos gastos com obras públicas, mediante ação conjunta entre o Congresso Nacional e o TCU.

A partir de então, o Tribunal passou a elaborar anualmente plano específico de auditoria de obras, além do seu Plano Geral de Fiscalizações. Essas fiscalizações especiais são registradas e controladas mediante sistema informatizado do próprio TCU, o FISCOBRAS, e enfocam possíveis irregularidades em obras públicas contempladas no Orçamento da União.

Não apenas a execução das obras em si é fiscalizada, mas também os respectivos projetos básicos e executivos, as licitações, os contratos, as licenças ambientais e outros aspectos que podem afetar a legalidade do empreendimento. O resultado desses trabalhos é encaminhado anualmente ao Congresso Nacional para subsidiar a alocação de recursos da Lei Orçamentária em discussão.

Com isso, quero dizer que apenas apresentamos trabalho técnico com uma série de sugestões sobre as obras que estão com problemas, desde irregularidades menos graves até irregularidades graves, em que se sugere a paralisação da obra como último recurso. Mas, na verdade, quem decide é o Congresso Nacional. Nós apenas apresentamos nossas sugestões. E, quando falo do projeto básico, quero dizer que um dos principais problemas que enfrentamos é a deficiência ou até um simulacro de projeto básico apresentado que, depois, vai originar uma série de alterações. Ou seja, se for feita a licitação baseada no projeto básico, quando elaborado o projeto, em cada uma de suas etapas terá de haver alterações e, a cada alteração, terá de haver um aditivo e um aumento de despesa. Então, é preferível sustar um projeto na fase inicial, quando o prejuízo será muito menor, dentro do argumento de que a obra parada pode causar prejuízo. E é evidente que causa, mas o prejuízo será muito maior se derem andamento a uma obra com problemas e defeitos, que ocasionarão prejuízo, muitas vezes, insanável no futuro. Assim, não



apenas a execução das obras em si é fiscalizada, mas também o respectivo projeto básico, conforme falei anteriormente.

Uma vez incorporada a fiscalização de obra às rotinas de funcionamento do Tribunal, passou-se a atribuir importância cada vez maior a essa espécie de auditoria. Esse trabalho sistêmico principiou com a realização, em 1997, de 96 fiscalizações em obras cujas dotações eram de 2 bilhões e 200 milhões de reais. Posteriormente, o Tribunal conseguiu substancial incremento qualitativo e quantitativo dessas auditorias. Em 2000, registraram-se 200 fiscalizações em obras com dotação total de 4 bilhões e 300 milhões de reais. No último exercício, o TCU realizou mais de 400 fiscalizações em obras, cuja dotação prevista na Lei Orçamentária equivale a 20 bilhões de reais. Ou seja, entre 1997 e 2005, o número de fiscalizações de obras públicas pelo TCU aumentou em mais de 300%, saltando de 96 para mais de 400 auditorias. No plano orçamentário, o acréscimo foi de 10 vezes, passando de 2,2 bilhões para 20 bilhões de reais, em termos de recursos fiscalizados.

Metodologia de trabalho conjunta do TCU e do Congresso Nacional.

No tocante à metodologia utilizada, é preciso inicialmente fixar a distinção entre os papéis desempenhados pelo TCU e pelo Congresso Nacional nos procedimentos em questão. A atuação do Tribunal é de cunho técnico, operando-se por meio de auditorias das obras e dos respectivos relatórios, seguidos pelas análises pertinentes. Nessa etapa, se detectados indícios de irregularidades graves, o TCU adota as providências de sua alçada, podendo impor medidas cautelares, audiências ou citações dos responsáveis, aplicação de multa, imputação de débitos, expedição de determinações etc. Sem prejuízo dessas medidas ligadas à competência própria do Tribunal, o resultado das fiscalizações é informado ao Congresso Nacional com a maior brevidade possível.

Ao Parlamento, atuando na esfera política, cumpre a decisão de alocar e deliberar ou não recursos orçamentários para as obras indicadas pelo Tribunal. A seleção das obras a serem fiscalizadas pelo TCU segue os seguintes critérios: materialidade, valores consignados nas dotações orçamentárias anuais, regionalização do gasto e histórico de irregularidades pendentes, obtido a partir de fiscalizações anteriores do Tribunal.



A par desses critérios, as obras constantes do quadro de irregularidades graves da Lei Orçamentária Anual são sempre fiscalizadas pelo TCU no respectivo exercício. O planejamento dos trabalhos de fiscalização de obras no TCU é meticuloso e complexo, estendendo-se de fevereiro a setembro de cada ano e compreendendo as seguintes etapas: aprovação da relação das obras a serem auditadas no início do ano; trabalhos de auditoria pelas Secretarias de Controle Externo de março a agosto; deliberação do Plenário; e encaminhamento das informações ao Congresso Nacional até o final de setembro, em subsídio à aprovação da Lei Orçamentária Anual.

Uma vez encerrado o plano anual de fiscalizações, o TCU envia ao Congresso Nacional diversas informações sobre as obras indicadas, entre as quais destaco: classificação institucional, funcional e programática atualizada constante da Lei Orçamentária; localização e especificação com as etapas ou subtrechos ou as parcelas e seus respectivos contratos, conforme o caso, nos quais foram verificadas irregularidades; classificação dos eventuais indícios de irregularidades identificados de acordo com sua gravidade; pronunciamento expresso acerca da eventual necessidade de paralisação cautelar; providências já adotadas pelo Tribunal quanto às irregularidades; percentual de execução físico-financeira; estimativa do valor necessário para a conclusão.

Entre as inúmeras vantagens dessa metodologia de trabalho conjunto entre o TCU e o Congresso Nacional na fiscalização de obras, saliento as seguintes: 1) o Congresso Nacional passou a obter informações tempestivas sobre o andamento de obras federais, podendo utilizá-las no processo de apreciação da Lei Orçamentária Anual; 2) na maioria das vezes, os responsáveis pelas obras com indícios de irregularidades procuram saneá-las com urgência, evitando atitudes protelatórias, como prorrogação de prazos, recursos etc.; e 3) as ações tempestivas do Congresso Nacional e TCU aumentam a expectativa de controle e geram impacto positivo no gerenciamento do processo de contratação de obras públicas, de modo a evitar irregularidades.

A cada ano, os trabalhos técnicos desenvolvidos pelo TCU nessa área têm-se aprimorado. A experiência que estamos acumulando com esses trabalhos tem-nos





permitido desenvolver novos procedimentos em sistemas informatizados, além de ensejar excelente preparo das equipes envolvidas.

Nesse contexto, o Tribunal criou, em 2001, a Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União — SECOB, unidade técnica especializada que coordena os trabalhos no âmbito nacional definindo metodologias e procedimentos técnicos, além de sugerir prioridades na fiscalização.

Outra medida que o TCU passou a adotar, no afã de aprimorar o controle de obras públicas, é a implementação de ações de capacitação e aperfeiçoamento das equipes responsáveis pelas auditorias de obras. Exemplo disso foi a realização do curso de Pós-Graduação em Auditoria de Obras Públicas, ministrado pela Universidade de Brasília.

Tenho a satisfação de dizer que essa Secretaria de Obras foi criada até por sugestão minha, porque, quando ingressei no Tribunal, levantei 2 problemas como sendo de vital importância: um seria dar atenção especial à fiscalização de obras, onde encontramos 90% das irregularidades detectadas pelo Tribunal. E o outro era uma ação preventiva do Tribunal para evitar, por meio de informação tempestiva, que ocorressem irregularidades, depois dando trabalho e prejuízo muito maior ao Governo, principalmente ao Erário.

Por outro lado, a melhor integração entre a assessoria da Comissão Mista e o corpo técnico do TCU tem sido importantíssima ao desempenho da nossa fiscalização, gerando considerável ganho de produtividade e de qualidade na execução de tão difícil tarefa.

Não obstante nossos esforços de especialização, a elevada complexidade técnica de algumas obras impõe ao Tribunal de Contas da União a solicitação de apoio de serviços especializados de outros órgãos e entidades, como a Caixa Econômica Federal, a coordenação de programas de pós-graduação em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Exército Brasileiro, a Universidade Federal de Pernambuco, a Universidade de Brasília, o que tem garantido ao TCU elevada credibilidade quanto aos resultados das verificações por ele efetivadas.

Outra medida que o Tribunal tem adotado é a uniformização dos conceitos adotados nos relatórios de auditorias de obras. Isso se justifica diante da elevada





recorrência das impropriedades constatadas, sendo referenciadas em diversos relatórios de auditoria.

Dessa forma, pode o Tribunal tabular as irregularidades mais freqüentes, viabilizando as análises estatísticas e gerenciais, bem como planejar ações pedagógicas junto aos responsáveis pelas obras. Note-se que a ação do TCU estende-se por todo o território nacional, mediante unidades técnicas em cada Estado que realiza as fiscalizações em relevo.

Outra frente de ação do TCU na área de fiscalização de obras consiste em atividades de caráter pedagógico, que visam a orientar os gestores quanto ao bom e regular emprego dos recursos públicos.

Nesse sentido, implementamos, a partir de 2003, o Projeto *Diálogo Público: o Tribunal de Contas da União, em contato com a administração e a sociedade*, que se propõe a estabelecer canais de comunicação com os gestores públicos, com o Congresso Nacional e com a sociedade civil.

No ano passado, realizamos 31 reuniões com os Prefeitos de todo o Brasil, sendo que Estados de maior número de Municípios, que ultrapassem, por exemplo, 300 Municípios, como é o caso da Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, realizamos 2 reuniões com os Prefeitos para facilitar o acesso deles ao local das reuniões.

Dessa forma, fizemos, em todos os Estados, e com esses 5, que têm mais de 300 municípios, um total de 31 reuniões, com um trabalho de prevenção, de orientação aos Prefeitos que iniciavam o seu mandato. Setenta deles eram Prefeitos pela primeira vez. Tendo em vista que um gestor municipal muitas vezes não tem familiaridade alguma com o serviço público, achamos que essas informações preliminares seriam de fundamental importância para que eles pudessem começar a se entrosar com os órgãos sobre os quais eles devem ter algumas responsabilidades. Tanto é que nesses diálogos tínhamos a participação do Tribunal de Contas da União, da Procuradoria-Geral da República, do Controle Interno, da CGU, dos órgãos estaduais de fiscalização, como é o caso dos Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios, a Procuradoria Estadual, enfim, todos os órgãos que de uma forma ou de outra exercem a função de fiscalização e que, num trabalho de entrosamento, dão capilaridade capaz de atingir todos os pontos do território



nacional. Então, fizemos esse contato, por meio de um patrocínio do BID, e só não participou dessa reunião o Prefeito que não teve interesse em fazê-lo. Convidamos todos a estarem presentes nesses eventos.

Então, no ano anterior, fizemos 26 encontros, se não engano, com diversos segmentos da sociedade. À medida que o Tribunal é convidado, estamos presentes (esta é a nossa orientação) para levar as informações necessárias. Fizemos isso inclusive com os Conselhos Regionais de diversas profissões (porque, de acordo com o que estabelece a Constituição, também é nossa atribuição fiscalizar essas entidades), assim como com o Sistema “S”, enfim, com todos os segmentos que têm interesse em saber quais são suas responsabilidades perante os órgãos de fiscalização. E continuamos à disposição.

Então, foram ainda intensificadas as palestras. Falava em órgãos, mas apenas com Prefeituras fizemos os encontros, mas também com outros órgãos do serviço público e até da sociedade privada. Agora estamos procurando contato com as ONGs e as OSCIPs, e estamos distribuindo cartilhas orientadoras aos Governadores, aos Prefeitos e aos responsáveis pela execução de despesas.

Várias são as publicações do TCU com vistas a orientar os gestores públicos. Além da impressão de exemplares, todos esses trabalhos estão disponíveis na página do Tribunal na Internet. Cito como exemplo a publicação: *Obras Públicas — Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas*, que apresenta subsídios para a gerência desse tipo de empreendimento, com destaque para os cuidados necessários às licitações, aos contratos e à execução de obras, além do rol das principais irregularidades constatadas.

Outra publicação a destacar é a cartilha *Convênios e outros Repasses*, destinada principalmente aos gestores estaduais e Prefeitos, uma vez que contém orientações sobre como realizar convênios com a União e prestar contas da aplicação dos respectivos recursos.

Merece também registro a cartilha *Licitações e Contratos*, que preenche a lacuna da orientação prática sobre o tema.



Penso que dificilmente vou atingir sequer a metade daquilo que pretendia transmitir. Mas quero dar algumas informações sobre o nosso órgão, o TCU. Depois passo este trabalho, que é eminentemente técnico, ao Sr. Presidente.

Existem 2 formas de fazer uma fiscalização, uma auditoria. Uma delas é por meio de auditorias privadas, e outra por auditorias públicas. Houve um discurso muito forte no Brasil no sentido de se contratar auditorias privadas. Não fora o escândalo que houve nos Estados Unidos, envolvendo a Enron e outras grandes empresas, esse discurso talvez tivesse prosperado. Mas tal foi o grau de desmoralização do trabalho realizado nos Estados Unidos que atingiu duramente essas auditorias privadas.

Tenho para mim um argumento fundamental: auditoria privada, como é feita por uma empresa, tem o compromisso com o lucro, porque nenhuma empresa trabalha para ter prejuízo. E um organismo público tem compromisso com a Pátria, com o País, com o Estado. Então esta, parece-me, é a grande diferença.

Quanto às auditorias e fiscalizações estatais, podemos fazê-las em 2 sistemas. O primeiro é com um órgão singular, que é apenas um órgão de assessoramento do Parlamento, com as auditorias que são feitas, talvez, na maioria dos países. Isso é feito no Canadá, na Inglaterra e nos Estados Unidos. E o outro sistema, o dos Tribunais de Contas, é o adotado por nós. Faz tudo o que uma auditoria faz. E vai além: também julga, estabelece o devido processo legal, dá o direito de defesa, faz julgamentos. Então, é um órgão muito mais completo, que segue os modelos francês, que vai completar 200 anos — é do tempo de Napoleão Bonaparte; italiano; português; espanhol; alemão, de certa forma; grego; o dos países de Língua Portuguesa; uruguaio; de El Salvador; e Honduras. Então, vários países adotam o sistema do Tribunal de Contas.

A vantagem dessa instituição é a de fazer a fiscalização e, ao mesmo tempo, julgar as contas da administração pública e zelar pelo dinheiro público federal. Por isso tem independência total, visto que foi concebida de acordo com os princípios adotados e sugeridos por Rui Barbosa, ou seja, tem de ser independente.

Não tenho constrangimento algum de dizer que, muitas vezes — sem demérito algum, porque tenho grande carinho por esta Casa, que considero minha, na qual passei 12 anos, além dos 8 anos na Assembléia Legislativa do Estado do



Rio Grande do Sul e mais uns 20 anos na condição de funcionário da Assembléia, ou seja, passei a minha vida dentro do Parlamento —, aqui se estabelece uma confusão. Os Deputados dizem que o Tribunal de Contas é um órgão subordinado ao Poder Legislativo. Isso não é verdade. Ele tem vínculo de cooperação com o Poder Legislativo, que pode inclusive extingui-lo, se assim desejar. Mas, enquanto estiver vigendo a Constituição atual, é um órgão autônomo. Não fora isso, não teríamos condições de exercer a fiscalização porque só temos funcionários concursados — e, para fazer a fiscalização, o funcionário deve ter estabilidade —, não temos funcionários cedidos, e os ocupantes de 1% dos cargos são recrutados externamente. Temos apenas 20 funcionários que não são do quadro de servidores do tribunal. Então, é um quadro enxuto.

Permanentemente, os nossos funcionários fazem cursos no Canadá, na Inglaterra, nos Estados Unidos, ou participam de congressos internacionais. Trata-se de troca e de atualização de informações, o que nos dá a certeza de contar com um dos melhores quadros funcionais do Brasil.

Quando esta Casa precisa, estamos sempre presentes. Assim foi em relação à CPMI dos Correios, quando 114 funcionários ficaram à disposição e mais 8 trabalharam diretamente na Comissão. Agora, no caso da Operação Tapa-Buraco, 100 funcionários foram designados para fiscalizar as obras nas estradas, e a Advocacia-Geral da União deslocou outro tanto para fazer a outra metade da fiscalização.

Com isso quero mostrar que um órgão sem independência não fiscaliza nada. É apenas político, um braço político de total inutilidade em fiscalização. Por isso defendo, cada vez mais, por ser necessária, a autonomia e a independência de um órgão que se queira fazer respeitável, isento e imparcial para exercer a sua função.

Não aceitamos que um técnico nosso dê qualquer tipo de conotação política ao trabalho que vai exercer, principalmente num ano como o atual, quando as paixões políticas estão muito acirradas pela disputa eleitoral, muitas vezes sensível à pressão que se faz sobre os órgãos públicos em geral. Mas, felizmente, temos obtido a compreensão do Congresso Nacional, que jamais nos solicitou algo que não fosse decorrente da lei. É muito salutar esse entrosamento, e queremos aperfeiçoá-lo cada vez mais.



O nobre Presidente disse que quer criar um comitê permanente composto por membros da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e do Tribunal de Contas da União. Nós aprovamos e aceitamos a sugestão de braços abertos, porque estimulará o estreitamento de relações e o aprimoramento do trabalho que vamos realizar. Tenho certeza de que quem vai ganhar com isso é a sociedade brasileira, porque, quanto mais aperfeiçoado e fiscalizado for o Orçamento da União, menos problemas terá o Congresso, que, aliás, tem enfrentado muitos ultimamente, um deles em função da falta de fiscalização.

Queremos que todos os contratos sejam fiscalizados; que o Orçamento seja elaborado com base em critérios cada vez mais rigorosos; que os alertas dados pelo TCU sejam observados. A Operação Tapa-Buraco, por exemplo, de emergencial não tem nada, uma vez que alertamos há 2 ou 3 anos que isso ocorreria, porque tudo aquilo que não é conservado tende a deteriorar. Como as estradas federais foram feitas ao longo de vários Governos — e não quero dizer que a responsabilidade seja do atual — e não houve a mínima preocupação com a sua conservação nem com a sinalização, nem no leito da estrada, não poderia ser diferente o resultado que aí está. Recomendava-se a adoção de balanças, que até hoje não existem. Portanto, tudo era facilmente previsível. E emergência ocorre na imprevisibilidade, o que não foi o caso. Trata-se de incúria, desleixo, irresponsabilidade e, talvez, até mesmo de incapacidade.

Também alertamos no caso da febre aftosa. Não somos pirotécnicos e não gostamos de fazer alarde, mas comunicamos ao Governo — nos 3 ou 4 meses anteriores à eclosão da crise de aftosa em Mato Grosso do Sul — a falta de recursos para o controle dos nossos rebanhos na fronteira; alertamos para a necessidade de vacinação, com o objetivo de manter os nossos rebanhos livres da incidência da febre aftosa.

Assim, outros casos que indicamos lamentavelmente depois vieram a se confirmar. Por isso é que digo: o entrosamento fortalece e dá credibilidade ao nosso sistema de fiscalização.

Quando venho ao Congresso, compreendo perfeitamente a preocupação de V.Exas. porque, embora nunca tenha participado da Comissão Mista de Planos,



Orçamentos Públicos e Fiscalização, tive uma vivência muito grande aqui. Tive o privilégio de ser 1º Vice-Presidente da Câmara e do Congresso Nacional, o que me deu visão muito ampla das atividades parlamentares.

A lei que praticamente justifica por si só a existência do Congresso é o Orçamento. Ele é que define os parâmetros com base nos quais o Governo vai trabalhar. O Governo vai definir a distribuição dos recursos e vai fiscalizar, porque o detentor, o titular do controle externo é o Congresso Nacional.

O TCU é um órgão técnico que exerce o trabalho de fiscalização. E não apenas fiscalizamos a legalidade do que é feito. Primeiramente, só havia o aspecto da legalidade — se um gasto estava ou não de acordo com a lei. Hoje, e principalmente por influência das auditorias realizadas em outros países mais avançados, como o Canadá e a Inglaterra, damos destaque à auditoria operacional — e na Constituição de 1988 sabiamente se estabeleceram as nossas atribuições. Na auditoria operacional, não basta fiscalizar a regularidade e a legalidade do que se está fazendo, mas também verificar se a obra está sendo feita com competência, se é útil, se está justificando aquela aplicação de dinheiro, se é de total inutilidade para a sociedade.

Esse acompanhamento da execução da obra representa um alerta ao Governo, que, muitas vezes, está tomando o caminho errado. E ele retoma o caminho certo em função de alguns desses alertas e observações feitos pelo Tribunal de Contas.

Temos encontrado sensibilidade. Não tenho recebido atualmente queixa relativa a órgão nenhum sobre falta de colaboração com o Tribunal de Contas. Isso já houve, mas hoje a compreensão é maior.

O Tribunal de Contas da União tem 115 ou 116 anos. É mais do que secular. Mas tenho para mim que a data fundamental da nossa existência é 1988. A partir desta data, de acordo com a visão do Constituinte, realmente ele teve ampliadas as suas atribuições e fortalecido o seu trabalho, para a preservação e o cuidado com o Erário e o patrimônio públicos. Assim como o Ministério Público, passou a existir efetivamente como órgão atuante a partir de 1988.

Esse comitê que se pretende instituir, composto por representantes do Congresso e do TCU, é de fundamental importância, mas acho que, no Brasil,





deveria haver o Sistema Nacional de Fiscalização, porque cada órgão trabalha ainda de forma estanque, muitas vezes sonhando informações para os outros. Acredito que deveria haver um sistema integrado na administração pública, entre o Tribunal de Contas da União, a Procuradoria-Geral da República, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Polícia Federal, a AGU, os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios, o Ministério Público Estadual, as Polícias Estaduais. Por que não?

Evidentemente, temos de melhorar a qualidade desses órgãos. Os Tribunais de Contas Estaduais estão recebendo recursos do BID — nós já recebemos —, para melhorar a qualidade de seus serviços.

Quando houver esse entrosamento a que me referi, quando houver um órgão de inteligência que coordene a troca de informações, mesmo que informalmente, acelerando o processo de fiscalização e dando-lhe transparência, aí, acredito, obteremos resultados bastante positivos, porque a sociedade será alertada e terá uma visão do que está acontecendo. Esse sistema terá capilaridade tal que chegará ao cidadão do mais longínquo rincão brasileiro. Ele vai saber como é aplicado o seu dinheiro, seja na merenda escolar, seja em outros programas de governo, o que só é possível através de entrosamento dessa natureza.

Vejo com grande simpatia essa proposta, Sr. Presidente. A propósito, tenho aqui documento sobre obras inacabadas, que vou deixar com V.Exa. para a consulta dos Srs. Deputados.

A obra inacabada tem sentido muito amplo. Ela pode ter sido abandonada. Temos obras do tempo do Império que ainda não foram acabadas; temos a obra interrompida por fraude ou por um motivo qualquer, como a falência da empresa que firmou o contrato ou algo dessa ordem; temos a obra paralisada temporariamente por falta de recursos orçamentários. Enfim, há vários tipos de obras paralisadas.

No documento que citei há um quadro sobre o que está acontecendo. E há algumas sugestões que já apresentei, quando fui convidado pela CPMI dos Correios para prestar depoimento.

Para mim, mais importante é o projeto básico e sério, com credibilidade, e o projeto executivo elaborado com competência. No Brasil, trabalhamos de modo contrário ao do Japão. Lá se trabalha muito tempo e se gasta na elaboração de um projeto. Considero plenamente justificável a licitação para a realização de um





projeto. Então, trabalha-se muito tempo na elaboração do projeto, e a obra é feita com velocidade muito grande porque o projeto é muito bem feito.

No Brasil, o projeto é feito com extrema celeridade, e a obra se arrasta por anos e anos, muitas vezes por má-fé, ou seja, para dar origem a modificações no curso da execução e motivar a assinatura de aditivos que vão elevar o preço da obra e gerar mais recursos para os executores, patrocinando, muitas vezes, fraudes como as que V.Exas. têm detectado aqui.

Não vou ler tudo porque seria uma tortura a V.Exas. Posso simplesmente transmiti-lo a V.Exa., Sr. Presidente, que, se entender necessário, poderá imprimi-lo e distribuí-lo aos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Sr. Ministro Adylson Motta.

Vamos providenciar cópias do documento referente à sua exposição, para serem fornecidas aos Parlamentares presentes. Depois, vamos disponibilizá-lo na página da Comissão na Internet, a fim de torná-lo acessível a todos os Senadores e Deputados.

Vamos passar imediatamente ao debate.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Rubem Santiago, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO PAULO RUBEM SANTIAGO** - Sr. Presidente, Deputado Gilmar Machado; Exmo. Sr. Ministro Adylson Motta; prezadas Deputadas, prezados Deputados integrantes desta Comissão e que participam desta audiência pública, quero me congratular com o Presidente do Tribunal de Contas da União pela exposição, em nome dos Deputados que integram o Comitê Permanente de Acompanhamento e Fiscalização Orçamentária da Comissão Mista de Orçamento.

Quero também me congratular com o Deputado Gilmar Machado pela iniciativa de convidar S.Exa., o Ministro, para vir aprofundar os parâmetros e as diretrizes pelos quais poderemos avançar no aperfeiçoamento desses mecanismos de cooperação ativa, ampliada, permanente e preventiva entre o Tribunal de Contas da União e esta Comissão.

Em relação à exposição do Sr. Ministro, quero declarar que concordamos integralmente com o conceito de autonomia que defendeu. Por extensão, talvez pudéssemos, na própria Constituição, assegurar esse conceito de autonomia da



mesma forma como é assegurado à universidade pública, no art. 207, o conceito de autonomia auto-aplicável. Isso tem permitido que as universidades públicas brasileiras se aperfeiçoem, ainda que num processo progressivo.

O Deputado Gilmar Machado coordenou nesta semana audiência pública para a qual foram convidados representantes de 40 entidades da sociedade, que passam, a partir de agora, a ter acesso a senha para, por meio do portal *Siga Brasil*, acompanhar a execução orçamentária.

Sr. Ministro, quero sintetizar em 3 aspectos as preocupações com o aprofundamento dessa cooperação e da atividade de fiscalização orçamentária.

A Constituição de 1988 foi entregue à Nação num contexto absolutamente diferente do atual, no qual a difusão da informação é feita por meios eletrônicos. De forma simples, posso dizer que, em 1988, não existia Internet como existe hoje, ferramenta cada vez mais a serviço da democracia, da fiscalização e do controle, com a participação da sociedade. Mas podemos avançar nesse sentido.

Defendíamos ontem exatamente o que V.Exa., Sr. Ministro, aqui defendeu, ou seja, a criação de sistema único de fiscalização, de cadastro único para acompanhamento da execução orçamentária. Por exemplo: não há qualquer razão para que o Vereador de um Município, por menor que seja, não tenha acesso aos dados da execução orçamentária pelo SIAFI. Não tem acesso porque não é Deputado Federal, porque não é membro do Senado Federal. Mas qual é o Município deste País que não recebe recursos federais? Qual é a cidade deste País, por menor que seja e por mais dependente que seja, que não recebe recursos vinculados, originários do Tesouro Nacional?

Como é que o Parlamentar, que o sindicato dos servidores públicos, que a Pastoral da Criança, que a Diocese daquele Município poderão acompanhar a aplicação de recursos da Assistência Social, do FUNDEB, do FNDE ou os recursos transferidos para a construção de barragem para pequeno sistema de abastecimento d'água, para a construção de uma maternidade, se não é facultado ao Vereador, a instituição da sociedade legalmente constituída o controle e o acompanhamento local?

Temos acompanhado há muito tempo a atuação do TCU, como também mais recentemente da Controladoria-Geral da União, e vemos que, muitas vezes,



algumas investigações realizadas pelo Tribunal de Contas da União, nas quais são verificadas irregularidades e desperdícios na aplicação do dinheiro público, poderiam ter sido realizadas preliminarmente pelo Poder Público local, com a fiscalização das obras federais.

Lembro outra modalidade de obra que não cumpre a sua função, que não está paralisada e para a qual não faltam recursos orçamentários: são as obras em cadeia. Por exemplo: construiu-se, no Estado de Pernambuco, que represento nesta Casa, uma barragem que só tem a função se estiver integrada a um sistema adutor de distribuição de água. Pois essa barragem foi construída, depois de uma série de obstáculos à sua conclusão, e agora está parada. Não há sistema adutor, não há distribuição, não há melhoria no sistema de abastecimento d'água domiciliar para pelo menos metade dos 14 Municípios da Região Metropolitana do Recife. Essa obra, embora tenha sido concluída, não se presta ao seu fim precípuo, que é o de integrar o sistema de coleta, de tratamento e de distribuição da água.

Outra questão que merece ser observada é a da experiência do Brasil, por exemplo, no processamento das declarações de renda via Internet. Com a identificação da movimentação financeira, permitida com a criação da CPMF, poderíamos, Sr. Ministro, aprimorar o processo de controle e de transparência dos gastos públicos, estabelecendo para obras de determinado porte a exigência, a obrigatoriedade de criação de uma página eletrônica da qual conste o cronograma da execução das obras, inclusive com o acompanhamento visual.

À população deveriam ser assegurados esses dados. Por exemplo: vai ser contratada uma empresa para realizar a duplicação de um trecho de 400 quilômetros de uma rodovia federal. Se o prazo para a conclusão da obra é de 1 ano, que se exija, em função da sua magnitude, do seu impacto financeiro e dos custos, que a execução seja disponibilizada progressivamente em página eletrônica.

Podemos fazer isso com a duplicação de uma rodovia, com a construção de uma usina hidrelétrica, de um hospital público ou de um prédio de grandes proporções. Com isso, poderemos assegurar à sociedade o conhecimento dos detalhes da execução da obra, das fontes do seu financiamento, do calendário de execução, até a sua conclusão.



E mais: deve ser oferecida à sociedade, pelo parâmetro da transparência, a informação básica. Não só os dados sobre a execução orçamentária, um tema para iniciados.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo esta sugestão: que Municípios e Estados, ao realizarem contratos, ao comprarem insumos necessários ao custeio da máquina pública, disponibilizem as informações sobre o gasto.

Vimos agora, com a Operação Sanguessuga, da Polícia Federal, e com as investigações da Controladoria-Geral da União, que isso é importante. No Município de Ji-Paraná foram adquiridas duas Unidades Móveis de Saúde. A aquisição teve como origem emendas parlamentares de 2 Deputados. Uma delas foi adquirida por 69 mil reais; a outra, um ano mais nova, foi adquirida por 44 mil reais.

É importante que se disponibilize, na página eletrônica da Prefeitura do Município, minimamente, quando e quantas bancas escolares foram compradas; o custo unitário; o nome da empresa que vendeu as bancas escolares; bem como a merenda escolar, os demais bens adquiridos e os contratos realizados.

Encerro manifestando uma preocupação. Recentemente, o Tribunal de Contas de Pernambuco tomou a iniciativa de abrir processo de investigação para apurar denúncia de que uma única OSCIP, Deputado Júlio Cesar, havia prestado serviços no valor de 72 milhões a Municípios do Estado.

Já está no prelo para ser publicado o trabalho de uma integrante do Ministério Público Estadual, intitulado *Improbidade e Organizações Não-Governamentais*. O Ministério Público dos Estados se defrontou com estrutura gigantesca de fraude e corrupção, com a participação de OSCIP e de organizações não-governamentais, que realizam volumosos contratos de terceirização para prestação de serviços sem qualquer transparência.

Concordo com a tese da autonomia e me proponho, com os demais Deputados desta Comissão, a aperfeiçoá-la, inclusive, se necessário for, por meio de emenda constitucional. Devemos avançar. A transparência que a Constituição, ao ser sancionada em 1988, assegurava, hoje, com a Internet, é outra. Devemos avançar nessa perspectiva, porque creio que ajudaremos muito o Tribunal de Contas da União, dos Estados, o Ministério Público dos Estados, os órgãos da sociedade civil e o próprio Poder Legislativo Municipal.



Em muitas Câmaras Municipais não há sequer sistema informatizado de acompanhamento dos projetos dos Srs. Prefeitos. Temos tecnologia — o custo para a sociedade é cada vez mais baixo — e devemos implantá-la.

Encerro, parabenizando o Sr. Ministro pela explanação dada a esta Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Deputado Paulo Rubem Santiago.

Tem a palavra o Sr. Ministro Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTA** - Dentre as sugestões que deixei de ler estão a de realização de trabalho conjunto entre o Tribunal de Contas da União e a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, bem como a de verificação do relatório previsto no parágrafo único do art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vistas a garantir a efetividade das restrições previstas no dispositivo, ou seja, não começar obra nova sem a conclusão de outra, inacabada.

Temos de pensar em atribuir a um órgão, no caso a uma entidade independente, de tradição, conceito e credibilidade, a fixação de novo índice que sirva como parâmetro para o cálculo dos preços de obras públicas. Cito o caso do IBGE e da Fundação Getúlio Vargas, porque o atual ciclo estabelecido pelo DNIT muitas vezes não corresponde à realidade em várias regiões e tem-nos causado problemas. Está na hora de pensar, à semelhança do que se fez no setor da construção civil, no fornecimento de novo índice, a ser criado pela Fundação Getúlio Vargas ou pelo IBGE, que realmente sirva de parâmetro para o cálculo dos preços a serem estabelecidos pelas empresas para a realização de obras públicas.

O que disse o Deputado Paulo Rubem Santiago é importantíssimo. Estabelecemos a criação de rito especial para acompanhamento de obras de maior vulto, inclusive em relação à disciplina do contingenciamento de recursos. Essa obrigatoriedade de cadastramento existe apenas para obras de valor superior a 450 mil reais. O ideal seria baixar esse valor, porque, no momento em que se estabelecerem valores menores, como os que V.Exa. citou, de 30 mil ou 40 mil reais, talvez haja transparência muito maior na aplicação dos recursos públicos, a exemplo desse caso que está nos jornais todos os dias. É questão apenas de



estabelecer a obrigatoriedade de cadastramento de obras de baixo valor também. É muito oportuna a observação de V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leonardo Mattos.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO MATTOS** - Sr. Presidente, Sr. Ministro Adylson Motta, que cumprimento pela belíssima exposição e com quem gostaria de discutir algumas questões que têm incomodado não só esta Comissão, mas também a sociedade brasileira.

O Congresso Nacional é atingido hoje pela mídia por conta de problema que conhecemos, ou seja, a destinação das verbas orçamentárias. O próprio dimensionamento desta Comissão vem sendo profundamente debatido, tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal. Tudo isso, de alguma maneira, tem afetado o papel do Parlamento brasileiro, de importância ímpar para a garantia da democracia no País.

Hoje, infelizmente, este Parlamento tem sido vítima de ataques, muitos sem procedência.

Gostaria de apresentar a V.Exa., Sr. Ministro, 2 questionamentos. O Tribunal de Contas têm tido oportunidade de opinar no processo de elaboração do Orçamento da União ou trabalha apenas com o orçamento interno? V.Exas. têm privilegiada visão panorâmica do País e, creio, poderiam dar contribuição importantíssima ao Orçamento brasileiro, garantindo distribuição equânime e continuidade das obras. Enfim, assumindo a elaboração do Orçamento desde o início, não ficando apenas com o papel final de fiscalização, muitas vezes aleatória, de algumas obras.

No campo em que atuo — e depois gostaria de fazer uma visita a V.Exa., para aprofundar o debate desse assunto —, vive-se grande problema em relação à Lei Agnelo/Piva e à ação do Comitê Paraolímpico Brasileiro. Temos enfrentado uma série de problemas em relação à execução orçamentária daquele órgão, os quais gostaria de apresentar a V.Exa. pessoalmente, com mais detalhes. O Tribunal de Contas da União já realizou auditorias, mas me parece que o problema persiste. Talvez até tenha-se avolumado desde a última auditoria.





Em visita ao TCU, mais recentemente, fui informado de que, infelizmente, não está dimensionado suficientemente para atingir certos valores, de que estaria preocupado com licitações de valor elevadíssimo — 200 milhões — e de que não dispunha de equipes em número suficiente para analisar as licitações de menor valor.

Eram esses os 2 questionamentos. Depois, repito, gostaria de agendar uma audiência com V.Exa. para explanar com mais profundidade o segundo caso.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Deputado Leonardo Mattos.

Tem a palavra o Sr. Ministro Adylson Motta.

**O SR. ADYLSON MOTTA** - Em relação à elaboração do Orçamento, a nossa participação é no fornecimento de subsídios sobre todas as obras públicas — hoje em torno de 400 —, que remetemos a esta Casa com a indicação da existência ou não de irregularidade e o seu grau, de acordo com o conceito estabelecido pela LDO. Recomendamos a paralisação e o saneamento das falhas, sem prejuízo da continuidade da obra.

Temos mandado sugestões, e o Congresso Nacional tem acompanhado a execução das obras sistematicamente, porque a decisão é dele. Nós apresentamos os subsídios. Os nossos técnicos são seguidamente convidados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a participar de discussões com a finalidade de aperfeiçoar o trabalho de elaboração orçamentária.

Em relação ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, aguardamos a visita do presidente, que nos fará o relato da situação em que se encontram as obras. Temos condições de fazer avaliações e auditorias dos valores elevados a que V.Exa. se referiu. Se alguém disse que não é possível, a resposta não está exatamente de acordo com a realidade. Fazemos auditoria em obras de maior vulto, sim.

Apenas para dar uma idéia a V.Exa., no ano passado, através do nosso trabalho, proporcionamos a economia de 1 bilhão de reais para o Erário.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO MATTOS** - Desculpe-me, Sr. Ministro, mas é exatamente o contrário. Como o orçamento é pequeno, não se dá a devida atenção a ele. Com tanto orçamento grande para fiscalizar, sobram poucos recursos





humanos para a fiscalização de orçamentos menores. Esse foi o conteúdo da pergunta.

**O SR. ADYLSO MOTA** - O TCU tem fiscalizado. Comentávamos hoje que o tribunal deveria se ater mais à materialidade, no caso das fiscalizações, mas ele fiscaliza todas as obras. Fiscalizamos até conselhos profissionais regionais. Confesso que, se dependesse de mim, excluiria essa atribuição do tribunal porque perdemos um tempo enorme numa fiscalização insignificante, de um órgão que não é público, que apenas tem arrecadação fiscal, em detrimento de obras de maior vulto.

Mas fiscalizamos obras pequenas e grandes. Não digo que tenhamos estrutura para fiscalizar todas, porque nem com 50 Tribunais de Contas atingiríamos todas elas. Mas as principais, independente da materialidade, temos fiscalizado. É evidente que a materialidade maior tem atenção maior.

No caso da BR-101, trecho Nordeste, possibilitamos ao Governo a economia de 200 milhões de reais; no projeto de transposição de águas do Rio São Francisco também houve redução de custo em 400 milhões de reais; no Aeroporto de Cumbica, em São Paulo, 75 milhões de reais foram economizados, e o custo da obra vai ser reduzido ainda mais.

Essas são obras de maior expressão, mas isso não quer dizer que não se examinam pequenos contratos, de valores menores. Todos eles são encaminhados ao tribunal. E nós os fiscalizamos, inclusive julgamos os gestores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Quero registrar a presença nesta Comissão do Vereador Alcides Guedes, conhecido como Pida, de Minas Novas, Presidente da Associação dos Presidentes de Câmaras Municipais do Vale do Jequitinhonha; do Presidente e do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Vereadores Luiz Antonio Lopes e Juberson dos Santos Melo.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** - Meu caro Presidente, Deputado Gilmar Machado, preliminarmente quero render as minhas homenagens a esse ilustre brasileiro, nosso querido amigo e colega Ministro Adylson Motta, que dignifica o Tribunal de Contas da União e coloca a sua inteligência a serviço da sociedade brasileira, depois de singular passagem pela Câmara dos Deputados, onde, com



muito altruísmo e dedicação, num relacionamento fértil com seus colegas, mostrou que é possível trabalhar pela melhoria do Parlamento e do Brasil. Honra-nos sobremodo privar da sua amizade, ilustre Ministro.

A idéia da aproximação do Tribunal de Contas da União desta Comissão é de fato mais uma das ações que têm adotado a Direção deste órgão com vistas a aprimorar e otimizar o seu trabalho.

Também compreendo que, dentre tantas atribuições importantes que o Parlamentar tem nesta Casa, sem sombra de dúvida a execução orçamentária é a maior delas, a mais significativa.

E V.Exa. tem razão, Sr. Ministro, quando afirma que há açodamento na elaboração dos mais diversos projetos, muitos deles importantes para as regiões e para o próprio País. Esse açodamento acaba comprometendo a execução da obra, com visíveis prejuízos para a sociedade brasileira.

Entendo que o Tribunal de Contas é instrumento muito importante, auxiliar do Poder Executivo na análise dessas questões, inclusive de forma preliminar, conforme tem acontecido em alguns lugares. Isso não evita a burocracia, muito grande na formatação dos nossos projetos e na sua implementação, mas reduz exatamente erros primários que comprometem o serviço público e o encarecem.

Sr. Ministro, recentemente, no nosso Estado, aconteceu fato inusitado: a licitação de obras distintas, distantes e numerosas, em um só lote. O Tribunal de Contas do Estado achou estranho, não concordou e anulou a licitação. Mais estranha ainda foi a atitude do governante, que mandou mensagem à Assembléia Legislativa determinando a suspensão das atribuições do tribunal. Ou seja, se fosse realizada, a obra não teria nenhuma fiscalização. É um absurdo, pois são contrariados os princípios naturais do serviço público.

Naturalmente, o Tribunal de Contas entrou com recursos e já recuperou as suas atribuições, para a alegria do povo tocantinense e do povo brasileiro.

Gostaria de falar a respeito do tema que traz V.Exa. ao nosso convívio mais uma vez, bem como da importância, do significado da criação desse comitê, embora não conheça bem a sua modelagem. Mas creio que ele vai contribuir para que essa que entendo ser a mais importante das nossas atribuições seja efetivada. O acompanhamento da execução das obras vai evitar esse tipo de falha na sua



formatação, sobretudo, Sr. Ministro, poderá impedir a repetição de fatos danosos aos interesses brasileiros, como a sua paralisação. Inúmeras são as obras paralisadas no País, exatamente pela dificuldade de acompanhamento, inclusive do Poder Legislativo, participe na alocação dos recursos.

Portanto, louvo a iniciativa da Comissão, ainda que seja fato novo, inusitado, e possa estar eivado de algum equívoco, que poderá ser corrigido depois da sua implementação. Trata-se do mais novo e importante instrumento de interesse da sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Ministro Adylson Motta.

**O SR. ADYLSO MOTA** - Agradeço ao querido Senador Leomar Quintanilha as referências. V.Exa. foi um dos bons amigos que deixei na Casa.

Temos de mudar algumas coisas, efetivamente. Se V.Exa. me perguntasse quais mudanças eu sugeriria, em primeiro plano, para melhorar as condições, eu citaria o caso sugerido pelo Deputado como um dos principais. Não me refiro aos contratos de pequeno valor. Acho que todos os convênios deveriam ser registrados no SIAFI, independente do valor. Hoje só são registrados os contratos de valor superior a 450 mil reais. Entendo que todos deveriam ser cadastrados no SIAFI, para dar transparência total ao processo.

Em segundo lugar, sugeriria a alteração da Lei de Licitações, no sentido de incluir dispositivo que exija prévia elaboração de projeto executivo para licitação de obras públicas de maior vulto, com custo estabelecido na lei, sem prejuízo do projeto básico, que já contém as exigências. A partir de um patamar, só seria licitada a obra se fosse apresentado projeto executivo detalhado. Tenho certeza de que haveria menos obras paralisadas. Por isso citei o Japão, onde se gasta tempo na elaboração do projeto para que a obra seja executada rapidamente. No Brasil, o projeto é feito rapidamente, e a obra é demorada, devido à ineficiência da proposta. É fundamental que se estabeleça a alteração da Lei de Licitações, a fim de incluir a exigência, sem prejuízo do projeto básico, quando se tratar de obra de valor superior a tantos milhões, da apresentação de projeto executivo para que haja a licitação. Assim, a obra terá continuidade. O projeto deve ser sério e detalhado. A empresa que não o fizer não será credenciada para a obra, evidentemente.



O comitê da Comissão Mista e do TCU, do qual falamos, tem de ser permanente, para que a cada dia aprimoremos mais o nosso entrosamento, que só trouxe benefício até agora. A remessa de informações para esta Casa deixa evidente que o TCU não é perfeito, que tem falhas. Mas eu acho que melhorou sensivelmente a elaboração do Orçamento. Estamos ampliando esse conteúdo e aperfeiçoando a qualidade.

Quando V.Exa. exercia a Presidência da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado — não sei se ainda é o seu presidente —, conversamos a respeito da necessidade de esse comitê ser permanente. Também falei com o Deputado Alexandre Cardoso sobre o fato de que temos de entrosar esses órgãos, em razão do bem maior que é a execução do Orçamento. Efetivamente, a tarefa principal do Congresso Nacional é a de elaborar as leis e fiscalizar a aplicação do Orçamento. Estamos abertos para concretizar esse entrosamento.

Por determinação constitucional, temos de colaborar com o Congresso. tem em vista que dois terços dos membros do TCU normalmente são egressos do Parlamento, temos sensibilidade suficiente para verificar que esse entrosamento é benéfico para todos nós. A proposta, diante desses contratos originários de convênios enunciados, é importante.

O outro exemplo é o do projeto do Executivo. É preciso atualizar o índice de obras, em vez do ciclo, e encontrar um mais confiável ou mais atualizado.

São poucas coisas, mas de fundamental importância para o nosso trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Muito obrigado, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

**O SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO** - Sr. Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, agradeço a V.Exa. a presença nesta reunião da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Cumprimento-lhe pela palestra explicativa, principalmente pela determinação de estreitar o relacionamento do TCU com o Congresso Nacional, condição que, para nós, é da maior importância.



A exemplo do que ocorre com V.Exa. e com os membros do Tribunal de Contas da União, somos cobrados por meio da mídia, das organizações sociais e da própria população do País quanto à aplicação dos recursos públicos.

Sendo objetivo, quero saber qual é a sua avaliação, não apenas na condição de Presidente do Tribunal de Contas da União, mas também de Parlamentar que foi por mais de 20 anos, nesta Casa e na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, que tanto se orgulha de V.Exa., sobre projeto de lei em tramitação que torna impositiva a elaboração do Orçamento.

Com a experiência, o conhecimento e a visão que tem da aplicação dos recursos orçamentários do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios — que, com certeza, ao longo dos próximos anos, também farão essa mesma discussão —, qual a avaliação de V.Exa. para que realmente essa discussão tenha efeito? Essa fórmula é melhor do que a que hoje usa o Governo para elaborar o Orçamento, por nós fiscalizado?

A opinião de V.Exa. muito nos ajudaria. O Senado tem discutido bastante o Orçamento Impositivo. Sinceramente, Ministro, temos poucas informações a respeito. Fazemos apenas discussões políticas. Necessárias seriam discussões técnicas em relação ao assunto.

**O SR. ADYLSO MOTA** - Senador Luiz Otávio, penso que o Orçamento Impositivo fortaleceria o Poder Legislativo, porque o Governo teria de executar o que nele está disposto e não o que quiser, com os sucessivos contingenciamentos, dando preferência a uns projetos em detrimento de outros. Sou francamente favorável ao Orçamento Impositivo.

Nesta Casa, há uma espécie de sorteio para a apresentação das emendas. Dificilmente fui contemplado com verba orçamentária enquanto exerci o mandato parlamentar. Ninguém melhor do que os membros do Parlamento para conhecer a realidade do País, pois representam todos os seus recantos. Até brinco, dizendo que, quem está no Parlamento, não precisa ler jornal; o Parlamentar recebe a notícia diretamente da fonte. Sobre o que acontece em Tocantins, por exemplo, eu falo com o Senador Quintanilha, que me informa sobre o fato real e não me dá uma versão publicada. S.Exa. conhece a realidade, as necessidades, os problemas da sua região.



Evidentemente, imagina-se que o Parlamento seja criterioso, que não aja irresponsavelmente. Estabelecendo alguns parâmetros ou regras rígidas, acho que o Orçamento Impositivo seria um grande avanço, até para tornar o Parlamento mais forte e respeitável. O Congresso Nacional abriu mão de muitas de suas prerrogativas. Eu mesmo, no discurso de despedida desta Casa, disse que, na Constituinte, lutei como poucos -- até o Deputado Michel Temer era meu aliado na época -- contra as medidas provisórias, que, a meu ver, transferem o poder de legislar para o Palácio do Planalto. O Congresso passou a agir a reboque dos desejos do Palácio do Planalto. Foi um retrocesso. Passou 20 anos protestando contra o entulho autoritário, contra o Governo discricionário, mas o decreto-lei da época tinha certo pudor, estabelecia alguns parâmetros para a sua abrangência. A medida provisória não estabelece limite algum.

Lembro-me da edição de uma medida provisória para a compra de um carro para o Vice-Presidente da República; de outra para adicionar iodo ao sal, útil em termos de saúde pública, mas que me parece até um escárnio ao Congresso Nacional.

Penso que uma das formas de valorizar o Congresso, de fortalecê-lo, é executar orçamento mais justo. Sou a favor do Orçamento Impositivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Obrigado, Sr. Ministro.

Com a palavra o último orador inscrito, Deputado Júlio Cesar.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro Adylson Motta, a criação desse comitê mais atribuições serão acrescidas ao Tribunal de Contas da União.

A minha preocupação é em saber se o TCU tem quadro técnico suficiente para o acompanhamento de todas as obras, uma vez que ele passará a ser permanente.

Sr. Ministro, em agosto do ano passado, V.Exa. concluiu auditoria no Tribunal de Contas em que identificou a retenção, por parte da União, de recursos do Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais — PAES. Neles estavam embutidos valores relativos a IPI e Imposto de Renda, compartilhados entre União, Estados e Municípios. Depois de muita luta e discussão nesta Casa, aquilo que a União não pôde fazer em 2 anos fez em 30 dias, até porque o tribunal deu prazo até 5 de



dezembro para que efetuasse o pagamento das parcelas indevidas do IPI e do Imposto de Renda.

Pelo que vi, Sr. Ministro, esse pagamento foi feito por estimativa. Não tenho até hoje segurança se o que foi pago seria distribuído entre o Estado e o Município. E mais: pela legislação vigente, os recursos indevidamente retidos pela União, ou indevidamente pagos com atraso pelo contribuinte, deverão ser atualizados pela Taxa SELIC. No caso, foram pagos até dezembro, incidindo apenas a atualização monetária: mais de 250 milhões de reais. O então Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, disse que mandaria a esta Casa projeto de lei complementar pedindo crédito especial, ou então esperaria a aprovação do Orçamento seguinte, o de 2006, já em vigor.

Pergunto a V.Exa.: foi acompanhada por técnicos do TCU essa avaliação dos valores pagos a Prefeituras e Governos Estaduais? Se não foi feita, vai ser? O tribunal vai questionar o Tesouro Nacional, para que seja paga a atualização, com base na Taxa SELIC, conforme manda a lei?

São as 3 perguntas que faço a V.Exa.

Agradeço aos Vereadores a ilustre presença. Tenho grande identidade com os representantes dos Municípios brasileiros, Vereadores e Prefeitos. Afinal, a minha vida política tem origem municipal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Com a palavra o Ministro, para responder às perguntas do 2º Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Júlio Cesar.

**O SR. ADYLSO MOTA** - Deputado Júlio Cesar, primeiramente quero dizer a V.Exa. que qualquer órgão público tem deficiência de pessoal, até mesmo a Polícia e a Justiça. No TCU não é diferente.

Temos autorização do Congresso para admitir 600 técnicos de nível superior — 100 por ano, durante 6 anos. Agora vamos dar posse a 170 servidores, na segunda fase do concurso, quando entram 100 autorizados e mais aqueles que ocuparão vagas deixadas por aposentadoria, morte etc. Digamos que já tenham sido admitidos 200, dos 600 citados. Ainda há 400 para admitir. Mesmo assim, pela





extensão do País e pelo número de clientes do tribunal, muito dificilmente atenderemos a todos os setores com a eficiência que desejamos.

Por exemplo: no Canadá, para cada entidade fiscalizada há 5 técnicos. No Brasil, há 1 técnico para 7 entidades fiscalizadas. Ou seja, a diferença é de 35. Para trabalhar como o Canadá, deveríamos ter 35 vezes mais funcionários. Temos 2 mil, mas precisaríamos de 70 mil funcionários. Veja V.Exa. a diferença. E o Canadá tem população menor, mas tem muitos recursos, é um país de Primeiro Mundo.

Diria que temos condições de cumprir o nosso trabalho constitucionalmente, com algumas restrições e dificuldades. Precisamos estabelecer parcerias. Natural seria que fossem com tribunais estaduais. Contudo, há alguns problemas muito sérios. Alguns deles não têm funcionários concursados. E um funcionário sem estabilidade não pode fiscalizar o Governo, pois seria demitido no mesmo dia, dependendo de quem seja o gestor.

No momento em que os tribunais, que já estão recebendo recursos do BID para isso, melhorarem as suas condições de funcionamento -- e há tribunais muito bons hoje no Brasil --, serão feitas parcerias com os tribunais dos Estados para melhoria da fiscalização.

Também temos de fazer parceria com outros países. Não é aceitável o fato — e eu entreguei pessoalmente ao Presidente da República proposta nesse sentido — de que a Itaipu binacional não tenha sido fiscalizada por 30 anos, desde a sua fundação. Ela lida com bilhões, mas não foi fiscalizada porque, no acordo constitutivo da empresa, não há previsão de fiscalização. Só se pode fazer o que está previsto no acordo. Pela Constituição, não há essa previsão. Não podemos fiscalizar Itaipu. Quem pode fazê-lo é a ELETROBRÁS e a empresa correspondente do Paraguai. Mas nenhuma das duas está fiscalizando.

O TCU, diretamente, na qualidade de órgão fiscalizador, não pode fazer isso. Essa preocupação foi manifestada pelo Controlador do Paraguai. Lá existe uma Controladoria. O Controlador levou a preocupação ao Presidente do Paraguai, e eu a levei ao Presidente Lula, na única audiência que lhe pedi até hoje, essa preocupação nossa.

Hoje é Itaipu; amanhã ou depois, nesse processo de integração, outras obras binacionais ou multinacionais não serão fiscalizadas. Devem ser feitas auditorias



conjuntas. O fato me preocupa profundamente. A matéria deve ser debatida no Congresso, que elabora as leis e aprova os acordos.

Deixo esse alerta para que, num acordo futuro, não se esqueçam do aspecto da fiscalização, porque hoje não temos competência para entrar em Itaipu e fiscalizar.

Itaipu foi constituída inicialmente com 50 milhões de dólares. Hoje, não sei o que o Governo tem e o que não tem lá dentro. Houve várias denúncias. Não sei se são procedentes porque se trata de verdadeira caixa-preta. Não temos acesso a Itaipu.

Isso tudo demanda estrutura cada vez maior do Tribunal de Contas da União. Tenha, porém, V.Exa. a certeza de que a estrutura maior será compensada pelo trabalho melhor, mais profundo e mais alargado. Isso vai economizar dinheiro dos cofres públicos.

Por exemplo: na privatização do BANESPA, foi gerada economia de 1 bilhão de reais para o Brasil. Na empresa de resseguros, processo do qual fui Relator, a diferença foi de 70 milhões de reais. Citei há pouco o caso da BR-101, no Nordeste, com 200 milhões de economia; a transposição de águas do Rio São Francisco — 400 milhões; o Aeroporto de Cumbica, Terminal 3, por enquanto com 75 milhões.

É aquela velha história: em projeto malfeito há aditivos permanentes sobre preço. Temos de acabar com esse círculo vicioso. A primeira coisa a se fazer é, depois de um patamar, de um certo valor, exigir o projeto executivo para acompanhamento da execução, para a elaboração do cronograma da obra e do desembolso de recursos, para que não haja paralisação, para que exista previsão, porque há projeto sério no qual se pode basear para a elaboração do orçamento.

Diria, nessa parte, que o TCU tem dificuldade no quadro de pessoal, mas está trabalhando, de acordo com as suas possibilidades, a todo o vapor. Acho que tem cumprido a sua função constitucional e que poderá melhorar seu trabalho à medida que tiver quadro de pessoal maior. Não queremos empreguismo, mas apenas fortalecer a nossa equipe para atingir todos os setores, o que poderá ser feito também por meio das parcerias a que nos referimos.



Esses paralelismos, esses compartimentos estanques, essas dificuldades que havia para colher informações da Receita Federal e do Banco Central, hoje há em menor grau. Há cooperação maior atualmente.

Temos de ter acesso — e esse apelo eu já fiz — não apenas aos dados obtidos com a quebra do sigilo bancário, mas também à transferência de sigilo bancário, de acordo com critérios rigorosos e de responsabilização do detentor do sigilo. Já mostramos que somos confiáveis para deter sigilo, porque V.Exas. nos encaminharam o retrato da sua vida patrimonial. V.Exas. são obrigados a enviar anualmente ao TCU cópia da declaração de renda e de bens. Temos lá os dados completos da vida de todos aqueles que ocupam cargos no primeiro escalão do Governo. Nunca houve vazamento de um único dado da vida privada de V.Exas.

Da mesma forma, queremos ter acesso ao sigilo, em alguns casos, porque o nosso trabalho é extremamente dificultado pela obstrução. No caso de Foz do Iguaçu, sofremos enormemente, embora tenhamos chegado a uma conclusão. Mas foi visível o que sofremos com a falta da quebra do sigilo. Quando está em funcionamento uma CPI, temos a oportunidade de partilhar das informações obtidas com a quebra do sigilo, porque estamos trabalhando em função dela. Mas acho que o TCU deveria ter esse avanço.

No projeto do Executivo para melhorar o Orçamento, teria de ser cumprida a exigência de cadastramento de todos os contratos no SIAFI, independentemente de valor.

O alargamento dos nossos poderes por meio do acesso ao sigilo — isso com base em critérios preestabelecidos — suprimiria de alguma forma a nossa carência de funcionários. Mesmo assim, ainda temos condições de resolver os problemas básicos do País. Não queremos, porém, ter a proporção do Canadá. Precisamos realmente aumentar um pouco mais o nosso quadro de pessoal, para atender com mais presteza todos os que de nós necessitarem.

Quanto à segunda parte do questionamento de V.Exa., Sr. Presidente, vou ser honesto. Para não dar resposta insuficiente e errada, estou levando as perguntas, vou fazer uma pesquisa, e mandar as respostas por escrito, detalhadamente.



**O SR. DEPUTADO JÚLIO CESAR** - Sr. Presidente, apenas a respeito do acesso do TCU aos dados obtidos por meio de quebra de sigilo bancário, penso que, se existe para o Ministério Público Federal a autorização para propô-la, que deve ser estendida ao Tribunal de Contas. Sou totalmente a favor a que o Tribunal de Contas tenha a mesma competência do Ministério Público Federal.

**O SR. ADYLSO MOTA** - É uma forma de chegar lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Quero mais uma vez agradecer ao Ministro Adylson Motta a presença. Na próxima semana, em reunião ordinária, vamos nomear o grupo que fará o acompanhamento permanente das obras irregulares e inacabadas, uma vez que já existe um grupo para acompanhamento da execução e que já tem trocado informações com a Assessoria do TCU, junto com a Consultoria da Câmara e do Senado, e já produziram algumas emendas, incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.

Como muito bem disse o Senador Leomar Quintanilha, esse é o objetivo da Comissão. Temos de dar a nossa contribuição. Quando a atual Mesa Diretora desta Comissão tomou posse, no dia 18 de abril, Deputado Júlio César — V.Exa. na condição de 2º Vice-Presidente —, o seu primeiro ato foi exatamente o da constituição do Grupo de Acompanhamento da Execução Orçamentária, antes da Operação Sanguessuga. Essa sempre foi a nossa proposta de trabalho. E queremos exatamente essa parceria, para nós fundamental.

A obra paralisada realmente prejudica o cidadão. Já presenciei alguns casos em que, feito o “casalhamento” da rodovia, a obra foi paralisada; veio a chuva, e ela foi refeita. Estamos lavando dinheiro que é muito difícil para o cidadão ganhar. O povo já tem dificuldade para pagar os impostos, e o que estamos fazendo em muitas obras, infelizmente, é isto: lavagem de dinheiro, porque elas começam e param.

Não podemos mais continuar convivendo com esse tipo de coisa. Queremos dar a nossa contribuição. Sei do esforço que o TCU vem fazendo para diminuir esse problema.

E o objetivo desse grupo é exatamente o de trocar informações, de aproximação da Controladoria-Geral da União e de outros vários órgãos. No Brasil, temos de unir esforços. Começamos, nesta semana, a tornar acessível para as entidades da sociedade civil o mesmo sistema que utilizamos para obter



informações sobre o acompanhamento da execução orçamentária. Apenas no primeiro dia, mais de 40 se inscreveram; foram 10 jornalistas. A procura é grande. Vamos dar início à inscrição das entidades na próxima semana, começando por Goiânia. Os Parlamentares que quiserem levar o sistema para seus Estados terão o apoio de um técnico para cadastramento das entidades. Vamos levar o mesmo sistema que usamos aqui para Vereadores e Deputados Estaduais e depois pressioná-los a criar o mesmo modelo nos Municípios e nos Estados.

Estamos começando o movimento aqui para dar maior transparência e mostrar que a elaboração do Orçamento não é tão complicada assim, que todos dela podem participar. Aliás, todos têm o direito de acompanhá-la. Neste ano, promovemos oficialmente, em nome da Comissão, seminários sobre a LDO. Muitos já foram realizados. Vamos realizar seminário para tratar do Orçamento de pelo menos uma região do País, começando exatamente por esse processo. Para nós é fundamental a participação do maior número de pessoas na elaboração do Orçamento.

Agradeço ao Sr. Ministro a presença, concedendo ainda a palavra a S.Exa. para as considerações finais.

Daqui a pouco, teremos de reabrir a reunião ordinária. Sobre nada vamos deliberar, porque não há *quorum*, mas a formalidade nos exige isso.

Mais uma vez agradeço ao Tribunal de Contas da União o apoio e a parceria, que vamos cada vez mais estreitar com a criação desse novo grupo — um já está funcionando, e o outro vai começar a funcionar em breve —, para melhorar a execução do Orçamento da União, o que vai gerar mais benefícios para o cidadão.

**O SR. ADYLSO MOTA** - Quero mais uma vez agradecer a V.Exas. a honra de ter sido convidado a participar desta reunião, juntamente com os técnicos do Tribunal de Contas da União, e reiterar a V.Exa., Sr. Presidente, a nossa disposição de cooperar, sempre que demandados, com o Congresso Nacional.

Aceitamos o desafio de participar de um Comitê Permanente e informamos ainda que temos representação em todos os Estados do Brasil. Se for marcada alguma reunião nos Estados e for necessária a assessoria do nosso pessoal, estaremos à disposição.



Desde que entrei aqui, a grande preocupação que percebo é com a elaboração do Orçamento. Apesar do que tem acontecido, é sensível a melhora que houve na sua elaboração. Citei aquele problema que atingiu duramente o Congresso, aquela crise envolvendo o Orçamento, mas sei que a partir dali tomaram-se decisões que evitaram problemas maiores, principalmente me relação a verbas destinadas a entidades, o que, diante do fato de que não havia critérios rigorosos ou escrupulo por parte de algumas pessoas, comprometeu o Congresso.

O Senador Renan Calheiros, quando assumiu a Presidência do Senado, estabeleceu como uma das suas metas a melhoria da elaboração do Orçamento. S.Exa. defendia muito o Orçamento Impositivo, como foi mencionado.

Estamos à disposição para ajudar nesse aperfeiçoamento, que também vai levar ao aperfeiçoamento da nossa participação. Sendo a lei mais importante do País, que o Orçamento seja aplicado com transparência e que seja fiscalizado com eficiência. Esse por si só é instrumento poderoso de resgate da imagem do Congresso Nacional, que, queiramos ou não, lamentavelmente tem sido atingida por problemas que podem facilmente ser evitados se houver maior severidade em algumas leis, como a que dispõe sobre a elaboração do Orçamento.

Meu caro Presidente, estou à disposição. Se 50 vezes for convidado, 50 vezes estarei presente a esta Comissão. Tenho carinho muito especial por esta Casa. Passei aqui talvez os 12 melhores anos da minha vida profissional. Aprendi muito. Aqui se dá destaque muitas vezes ao lado negativo das questões, mas também se reúnem as melhores cabeças do País. Tive o privilégio de conviver com pessoas do mais alto gabarito. Considero esta a melhor escola que freqüentei. Por isso, todas as vezes em que venho aqui, sinto renovar o apego que tenho pelo Poder Legislativo. Penso que, se o Legislativo e a imprensa funcionarem com liberdade, serão os 2 sintomas de desenvolvimento da democracia no País. O Brasil adquiriu certa maturidade no momento em que enfrenta crises sem que sejam abaladas as suas instituições.

Temos a obrigação não apenas constitucional, mas também de cidadão, todas as vezes em que solicitados formos, de aqui dar a nossa colaboração.

Muito obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Gilmar Machado) - Agradeço mais uma vez ao Ministro Adylson Motta, Presidente do Tribunal de Contas da União, e aos Srs. Parlamentares a presença.

Antes de encerrar esta audiência pública, comunico aos Srs. Parlamentares que daremos continuidade à reunião ordinária iniciada ontem.

Declaro encerrada esta reunião.